



SAAE

ATA DE SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2021

Aos dezessete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um, às 12:30 horas, na sala de Licitações do Serviço Autônomo de Água e Esgoto, reuniu-se o Pregoeiro e Equipe de Apoio devidamente constituída pelo Sr. Diretor do SAAE, na forma da Portaria n. 008/2021, para o ato da Sessão do Pregão Presencial nº 07/2021, Procedimento Licitatório nº 078/2021, cujo objeto trata-se do Registro de preços para futura e eventual aquisição de peças e acessórios e/ou componentes originais de reposição do fabricante e prestação de serviços de mão de obra especializada para manutenção em motobombas das marcas Leão, Ebara, KSB e Schneider desta autarquia, conforme especificações contidas no Termo de Referência (Anexo VI) do Edital convocatório do certame, publicado no Diário Oficial do Município de Córrego Fundo, no quadro de avisos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto e no sítio eletrônico www.saaecorregofundo.com.br, justificando que não compareceu nenhum licitante interessado em participar do certame, e respeitando ainda os 10(dez) minutos de tolerância para credenciamento, ficando assim impossível de dar prosseguimento ao presente, resolve-se julgar esta Licitação Deserta. Para que surtem os efeitos legais, assinamos e passamos para assinatura dos presentes:

Rodrigo José da Silva
Pregoeiro

Érica Oliveira dos Santos Silva
Membro

Roberto Junio Ferreira
Membro

SAÚDE

PORTARIA Nº 154 DE 18 MAIO DE 2.021.

Nomeia membros para comporem a Comissão do processo seletivo Nº003/2021 da Secretaria Municipal de Saúde.



O PREFEITO MUNICIPAL DE CÓRREGO FUNDO, **DANILO OLIVEIRA CAMPOS**, usando as atribuições legais, constitucionais e em conformidade com a legislação pertinente,

RESOLVE:

Art. 1º - As pessoas abaixo relacionadas ficam nomeadas para sob a presidência do primeiro, compor a Comissão para proceder ao processo seletivo para função pública temporária da Secretaria Municipal de Saúde de Córrego Fundo/ MG.

Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

Alessandra Lopes Faria- Secretária Municipal de Saúde

Jayne Cristina Guimarães – Coordenador da Atenção Primária

Elaine Cristina da Silva Cardoso – Fiscal Sanitário

Art. 2º - Fica a Comissão de que trata o artigo 1º, autorizada a solicitar a procuradoria Geral do Município, a assessoria jurídica necessária para o fiel cumprimento de suas funções.

Art. 3º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Município de Córrego Fundo, 18 de maio de 2021.

DANILO OLIVEIRA CAMPOS

Prefeito Municipal de Córrego Fundo

COMPRAS E LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº. 023/2021. Pregão Eletrônico nº. 016/2021. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviço técnico de montagem, desmontagem, instalação e manutenção corretiva em consultório e/ou equipamentos odontológicos, sem o fornecimento de peças, por hora trabalhada, para atender as necessidades das unidades da Secretaria de Saúde do Município de Córrego Fundo/MG: Data para cadastramento das propostas e habilitação: até 02/06/2021 às 12:29hs. Abertura da Sessão: 02/06/2021 às 12:30hs. Informações e editais: site www.corregofundo.mg.gov.br ou pelo telefone (37) 3322-9202. Córrego Fundo, 18 de maio de 2021. Luís Henrique Rodrigues – Pregoeiro Municipal.

MUNICÍPIO DE CÓRREGO FUNDO-MG: Extrato do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 054/2018, Processo Administrativo nº 0288/2018, Dispensa de Licitação nº 006/2018. Objeto: Locação de imóvel situado à Rua Santa Cruz, nº 335, loja 03- Santa Tereza, caracterizado como sendo um cômodo comercial térreo de aproximadamente 85m2, para instalação de um depósito de materiais a ser utilizado pela Unidade de Pronto atendimento e Unidades de Atenção Primária em Saúde. Contratante: MUNICÍPIO DE CÓRREGO FUNDO-MG. Contratada: LEOCARLOS JOSÉ DE SOUZA. Vigência: 01 de junho de 2021 até o dia 31 de agosto de 2021. Publique-se. Córrego Fundo, 18 de maio de 2021. Danilo Oliveira Campos. Prefeito.



ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

O Município de Córrego Fundo- MG, por intermédio de seu Prefeito, torna público que realizará Inexigibilidade n.º 002/2021, para repasse ao Terceiro Setor - Base legal: Art. 31 e 32, da Lei Federal nº. 13019/2014 e Lei Municipal nº 776/21 - Organização da Sociedade Civil/Proponente: Lar São Vicente de Paulo - CNPJ: 05.026.585/0001-32 - Valor total do repasse: R\$ 35.000,00- Período: Exercício de 2021 - Tipo da Parceria: Termo de Colaboração.

EDUCAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO O Município de Córrego Fundo/MG, por intermédio de seu Prefeito Municipal, torna público o processo de Inexigibilidade n.º. 001/2021, para repasse de Recursos ao Terceiro Setor – Base Legal: art. 31 e 32, da Lei Federal nº. 13.019/2014 e Lei Municipal nº. 776/2021 – Organização da Sociedade Civil/Proponente: APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Formiga/MG – CNPJ n.º. 18.306.332/0001-64, Valor total do repasse: R\$60.000,00 (sessenta mil reais) Período: Exercício de 2021 – Tipo de Parceria: Termo de Colaboração.

PORTARIA Nº 150, DE 12 DE MAIO DE 2021 DESIGNA A SERVIDORA MUNICIPAL PARA EXERCER A FUNÇÃO DE GESTORA DA PARCERIA CELEBRADA COM A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL. O Prefeito Municipal de Córrego Fundo, Estado de Minas Gerais, Danilo Oliveira Campos, no uso de suas atribuições legais conferidas pela alínea 'h' do Inciso I do Artigo 91 da Lei Orgânica Municipal, e Considerando o inciso VI do art. 2º da Lei Federal nº 13.019/2014 que qualificação como gestor o agente público responsável pela gestão de parceria celebrada por meio de termo de colaboração ou termo de fomento, designado por ato publicado em meio oficial de comunicação, com poderes de controle e fiscalização; Considerando que o art. 8º da Lei Federal nº 13019/2014 diz que ao decidir sobre a celebração de parcerias previstas nesta Lei, o administrador público: (...) III - designará gestores habilitados a controlar e fiscalizar a execução em tempo hábil e de modo eficaz; RESOLVE: Art. 1º Designar a Servidora Municipal Maria Lúcia de Faria, ocupante do Cargo de Assessora Administrativa, para exercer as funções de gestora da parceria celebrada com a APAE Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Formiga - MG por meio do Termo de Colaboração nº 001/2021. Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se, cumpra-se e registre-se. Córrego Fundo/MG, 12 de maio de 2021. DANILO OLIVEIRA CAMPOS Prefeito.

PORTARIA Nº 153, DE 14 DE MAIO DE 2021 DESIGNA COMISSÃO DE SELEÇÃO DE PROPOSTAS A SEREM CELEBRADAS COM AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL. O Prefeito Municipal de Córrego Fundo, Estado de Minas Gerais, Danilo Oliveira Campos, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Inciso I do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, e Considerando o inciso X do art. 2º da Lei Federal nº 13.019/2014 que qualifica como Comissão de Seleção de Propostas órgãos colegiados destinado a processar e julgar chamamentos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CÓRREGO FUNDO/MG

Documento
assinado
digitalmente

Córrego Fundo, 18 de maio de 2021 - EDIÇÃO: 767 – ANO IIII – ACESSO: em www.corregofundo.mg.gov.br

Lei nº 673, de 14 de fevereiro de 2017

públicos, constituindo por ato publicado em meio oficial de comunicação, assegurada a participação de pelo menos um servidor ocupante de cargo efetivo ou empregado permanente do quadro de pessoal da administração pública. RESOLVE: Art. 1º - Designar Comissão de Seleção de Propostas a serem celebradas com as Organizações da Sociedade Civil. Art. 2º - A Comissão será composta pelos seguintes Agentes Públicos: 1 – DAIANA CRISTINA DA FONSECA 2 - KARINA DE FÁTIMA RODRIGUES 3 – BRUNO JOSÉ LEAL Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Córrego Fundo/MG 14 de maio de 2021 DANILO OLIVEIRA CAMPOS Prefeito.

O setor responsável recebe as publicações até as 15 horas, impreterivelmente, pelo e-mail: diariooficialcf@gmail.com.

Mais informações podem ser obtidas pelo telefone: (37) 3322-9144

O Diário Oficial do Município de Córrego Fundo/MG é acessado por meio do endereço eletrônico: <http://www.corregofundo.mg.gov.br>